



**MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE CERTIFICAÇÃO**

OFÍCIO Nº 298/2026/MESP/SE/DCERT

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Ao Senhor
ALEXANDRE LUIZ OLINGER
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA ESPORTE E LAZER - ABEL
Rua Luiza Pereira, nº 90 - Santa Terezinha
CEP: 88352-090 - Brusque/SC

Assunto: Verificação do cumprimento das exigências contidas nos artigos 18 e 18-A da Lei nº 9.615/1998 e Portaria ME nº 115/2018.

Senhor Presidente,

Reportando-nos à solicitação encaminhada a este órgão em 02 de maio de 2026, cumpre informar que foi deferido o pedido de renovação da Certidão de Registro Cadastral nos termos da Portaria ME nº 115/2018, cuja validade expira-se em 10/06/2026, exceto se verificado o descumprimento de quaisquer exigências previstas nos artigos 18 e 18-A da Lei nº 9.615/98, no decorrer de sua vigência.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
LEANDRO CASARIN DALMAS
Coordenador-Geral de Certificação



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Casarin Dalmas, Coordenador(a)**, em 10/06/2026, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mds.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **18807982** e o código CRC **A4213EB1**.